



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 024/2023
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC
E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA –
HOSPITAL SANTA TERESINHA,
DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, **Sra. CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente na Rua Severiano Francisco Sombrio, n. 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/08/2004, CPF 915.763.349-53; doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial, seus artigos 196 a 200, as Leis Federais nº. 8080/90, 8142/90 e nº. 8666/93 e alterações, PT's de Consolidação MS/GM, de 28 de setembro de 2017, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Chamada Pública 2376/2019, **RESOLVEM** rescindir o **CONTRATO 024/2023** de prestação de serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 024/2023, e de acordo com a Cláusula Décima Quinta, em virtude da recontratualização com a Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha, por meio do novo Contrato nº 046/2023, constante do SES 150188/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo de rescisão entra em vigor a partir de 1º/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se descomprometem, uma em relação à outra, de todos os direitos e obrigações pactuadas, dando por encerrado o presente contrato em todos os seus termos. Ressalta-se a legalidade de pagamento apenas dos serviços efetivamente prestados, cabendo ao gestor e fiscal a responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar, de forma holística, toda a gestão do contrato vigente em execução.

CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento é competente a comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA QUINTA – Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

Assim, firma-se o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Termo de Rescisão do CT nº 024/2023 – SES 71298/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: 3664-8941 / 3664-8943 – e-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br
Página 1 de 2
RED.: JGMS/MAM





GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

Mediante assinatura do prestador, subentende-se a concordância, garantindo o contraditório e ampla defesa.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
CONTRATANTE

PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA

HERMES COSTA CARDOSO
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

MARIA SILÉZIA MACHADO DE AGUIAR
FISCAL

TESTEMUNHAS

ROBERTA WILL
Gerente de Contratualização dos Serviços
do SUS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Licitações e Contratos

A.B.S.T. – Hospital Santa Teresinha
Maiara W. Ghizoni
Gerente de Serviços em Saúde

Jessica dos Santos Cardozo
Assistente ADM/Financoeconomia
CPF: 078.415.729-60
Hospital Santa Teresinha

Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha





Assinaturas do documento



Código para verificação: **VK6601MU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 18/08/2023 às 14:15:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HERMES COSTA CARDOSO** (CPF: 590.XXX.969-XX) em 18/08/2023 às 18:51:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROBERTA WILL** (CPF: 009.XXX.329-XX) em 21/08/2023 às 09:04:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/08/2023 às 09:14:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 21/08/2023 às 13:38:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAwNzEyOThfNzlwNzhfMjAyM19WSzY2MDFNVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00071298/2023** e o código **VK6601MU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Contratada: Consórcio Vila Itoupava – Pontes, constituído pelas empresas ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviço de Engenharia LTDA e Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços em 240 (duzentos e quarenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 19/08/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG: 2023AS010107.**
Cod. Mat.: 932626

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 161/2021.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.101/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** MORE – Sinalização e Construção LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.081.155,12 (um milhão, oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), adequação do Quadro de Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 19/08/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Jorge Omar Barbosa, pela Contratada. **GGG: 2023AS010317.**
Cod. Mat.: 932616

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 018/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de Galvão/SC; Preço Total: R\$ 32.926,50. Assinado: 18/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Luciano Peri. **SGP-e DC 2262/2023. Aprovação GGG 2023AS10247.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 019/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de São Lourenço do Oeste/SC; Preço Total: R\$ 8.432,50. Assinado: 18/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Luciano Peri. **SGP-e DC 2264/2023. Aprovação GGG 2023AS10249.**
Cod. Mat.: 932612

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 017/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de São Lourenço do Oeste; Preço Total: R\$57.821,50. Assinado: 15/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção. Fiscal da A.F: Luciano Peri. **SGP-e DC 2235/2023. Aprovação GGG 2023AS10161.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 020/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de São Bernardino; Preço Total: R\$27.764,00. Assinado: 15/08/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção. Fiscal da A.F: Luciano Peri. **SGP-e DC 2261/2023. Aprovação GGG 2023AS10275.**
Cod. Mat.: 932619

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1222/2023**
PSES 30300/2023 – PE 587/2023. Empresa: **RS Med Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 21.168,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932559

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1200/2023**

PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 6.495,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932694

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1202/2023**
PSES 110082/2023 – PE 905/2023. Empresa: **Innovative Medicines Brasil SP Distribuição de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 115.200,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932695

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1225/2023**
PSES 116559/2023 – PE 992/2023. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 177.490,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932696

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1234/2023**
PSES 116559/2023 – PE 992/2023. Empresa: **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 327.390,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932697

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1294/2023**
PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 114.594,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932698

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1298/2023**
PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **DLM Hospitalar Ltda ME.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 5.973,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 932700

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO E DO 1º TERMO ADITIVO – SES 74313/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 006/2023 - SES 30464/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Instituto de Gestão, Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS
Município: Tijucas
Cnpj: 06.879.414/0002-08
Objeto: Anexo I – A – Plano Operativo do Contrato nº 6/2023 e do 1º TA
Onde se lê:
[...]
Faec estratégico
Mediante produção
Consultas pré e pós cirurgias eletivas faec

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consultas – 03.01.01.007-2		
Consulta para - 04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	40	R\$ 62.873,60
Consulta para - 04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	40	R\$ 57.232,80
Consulta para - 04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	40	R\$ 48.682,80
Consulta para - 04.14 Bucomaxilofacial	22	R\$ 28.976,20
TOTAL	142	R\$ 197.765,40

[...]
Leia-se:
[...]
Faec estratégico
Mediante produção
Cirurgias eletivas faec

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	40	R\$ 62.873,60
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	40	R\$ 57.232,80
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	40	R\$ 48.682,80
04.14 Bucomaxilofacial	22	R\$ 28.976,20

FAEC HOSPITALAR	142	R\$ 197.765,40
-----------------	-----	----------------

[...]
Florianópolis, 21 de agosto de 2023
Roberta Will
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Cod. Mat.: 932648

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 393/2021 – Processo SES 61835/2021 – Edital nº 1670/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação – PSES 80799/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. – CNPJ: 83.043.745/0001-65.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/09/2023 até 31/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 705.259,73, totalizando o valor de R\$ 8.463.116,76, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 17 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Felix Fernando da Silva e Vanio Rodrigues pela empresa Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS010073.
Cod. Mat.: 932588

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 024/2023 SES 71298/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 024/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2023.
Florianópolis, 21 de agosto de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 932617

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 046/2023 - SES 150188/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01º/09/2023 a 31/12/2023.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Alta Complexidade - R\$ 16.415,95
FAEC estratégico - R\$ 785.186,27
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 274.940,89
Incentivo de Adesão à Contratualização - R\$ 68.842,62
Integrasus – R\$ 2.845,04
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense - R\$ 378.500,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 20.683,33
Florianópolis, 21 de agosto de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 932618

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 1º Termo Aditivo ao Contrato 538/2022 – Processo SES 54122/2022, Edital nº 2023/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico - SES 33875/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Metrolotec Manutenção e Calibração de Equipamentos Ltda. ME - CNPJ: 11.791.116/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a exclusão do item 7 e inclusão de 1 equipamento de banho maria e 1 equipamento de resfriador de leite humano para o Hospital Regional de São José (HRSJ).